ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COMINV.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de novembro de 2017, às 09h00 (nove horas), na sala de reunião da Sede da Manaus Previdência, situada na Av. Constantino Nery, 2480 – Chapada, Manaus/AM.
2. **PARTICIPANTES:** Flávio Rodrigues de Castro, Ana Silvia dos Santos Domingues, Edson Palheta Brasil, Janio José Paes Guimarães, e Carolinne Nunes dos Santos.
3. **PAUTA:** Credenciamento de instituições (Kinea e Sul América); Venda de títulos públicos.
4. **ASSUNTOS TRATADOS:** Dando início aos trabalhos, o Presidente do Comitê, Sr. Flávio de Castro, submeteu à votação os credenciamentos das instituições **Kinea Private Equity Investimentos S.A., Sul America Investimentos Gestora de Recursos S.A., Sul America Investimentos DTVM S.A.**, e, dos fundos, **Kinea Private Equity IV,** e **Sulamérica Evolution FI Multimercado,** uma vez que já havia encaminhado via e-mail aos membros todos os documentos necessários à apreciação. Explicou também que ficaria pendente apenas o credenciamento da **Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.**, administradora do fundo Kinea IV, já que ainda estava aguardando o restante dos papéis. Após a verificação e assinatura dos documentos por todos os presentes, restaram aprovados os credenciamentos das instituições supracitadas, com exceção da **Lions Trust Administradora de Recursos Ltda**, o qual será deliberado na próxima reunião. Em seguida, disse aos membros que os R$ 10 mi (dez milhões de reais) decorrentes da amortização parcial das cotas do fundo Piatã já haviam sido distribuídos à Manaus Previdência, e sugeriu como opção de investimento para esse valor o fundo **Sulamérica Evolution FI Multimercado**. Explicou que o objetivo desse fundo é superar o CDI, além disso possui uma volatilidade mais controlada em relação a outros fundos multimercados. Outro ponto salientado pelo Presidente, foi que como esse valor é oriundo de renda variável, não seria razoável realocá-lo em renda fixa, uma vez que a estratégia do Cominv é justamente buscar produtos mais arrojados, e que não possuam um risco muito elevado. Explicou também que a sua intenção era propor o aporte de R$ 15 mi (quinze milhões de reais), no entanto, em virtude da Resolução CMN nº 4604/2017, só seria possível a Autarquia aportar um valor equivalente a 5% (cinco por cento) do PL do fundo, aproximadamente R$ 10 mi (dez milhões de reais). O Presidente então mostrou aos membros a lâmina do respectivo fundo, que contém suas informações essenciais, posteriormente, abriu o gráfico referente à rentabilidade apresentada nos últimos 24 meses. Após análise e deliberação pelos membros presentes do Comitê, ficou aprovado por unanimidade o aporte de R$ 10 mi (dez milhões de reais) no fundo **Sulamérica Evolution FI Multimercado**. Adentrando o próximo tópico da pauta. Explicou que a vultosa posição da carteira da Manaus Previdência em títulos públicos - perto de R$ 150 mi (cento e cinquenta milhões de reais) - é algo que o tem deixado apreensivo. Disse que "*o prêmio pago nos títulos NTN-B estão em função da taxa Selic atual e futura, e há consenso de que a taxa Selic será reduzida à 7% a.a (sete por cento ao ano), na reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do mês de dezembro, devendo permanecer nesse patamar todo o ano de 2018. Não havendo mais expectativas de novas reduções na Selic, as NTN-Bs mais longas (2045 e 2050) tendem a sofrer com as expectativas de juros futuros, possuindo alta volatilidade, e passando a ter rentabilidade negativa, a exemplo do que aconteceu no final de outubro e início de novembro deste ano, em que as taxas ligadas a esses títulos subiram*

muito, reduzindo o valor de face. Só em outubro/2017, a queda foi de cerca de 1,5% (um e meio porcento) nas NTN-B 2050. Nesse sentido, a decisão de vender os títulos mais longos, baseia-se em duas principais premissas ***(1)*** *expectativa de manutenção da taxa Selic em 7% (sete por cento) no ano de 2018, passando a níveis maiores em 2019 e 2020 com aumento da inflação de custos e da inflação de demanda;* ***(2)*** *realização de ganho financeiro, visto que, mesmo após as recentes quedas nos valores de faces, as NTN-Bs, se vendidas agora, ainda darão ganhos financeiros, ou seja, o valor de venda será maior que o valor de compra. Ressalte-se ainda que, a curva de juros futuros, que mesmo estando em níveis acima de 9% a.a. (nove por cento ao ano), apresentam tendência de alta e são sensivelmente afetadas por políticas fiscais e monetárias, além de diversos indicadores econômicos".* O membro Janio pediu e a palavra, e argumentou que se os títulos fossem levados até os seus respectivos vencimentos os ganhos seriam superiores, no entanto, entendia que em razão das conjunturas econômica e política previstas para os próximos 03 (três) anos seria mais prudente que parte dessa posição fosse vendida. O Presidente então sugeriu que inicialmente fosse deliberada apenas a venda das NTN-Bs mais longas da carteira, nesse caso, os papéis com vencimento para 2050. Todos os membros presentes aprovaram a venda das NTN-Bs 2050. Faço constar que o membro Armilena Viana da Trindade encontra-se de licença maternidade. Tendo sido esses os assuntos da pauta deu-se por encerrada a reunião, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), da qual, eu, Carolinne Nunes dos Santos, participei e lavrei a presente Ata que assino com os demais conselheiros.

PARTICIPANTES

Flávio Rodrigues de Castro ***(Presidente do Comitê de Investimentos)*** .....
Edson Palheta Brasil ***(Membro)*** .....
Ana Silvia dos Santos Domingues ***(Membro)*** .....
Janio José Paes Guimarães ***(Membro)*** .....
Carolinne Nunes dos Santos ***(Secretária)*** .....

II – Verificar se a entrega dos materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a **Função de Gestor, Fiscal e Suplente de Contrato,** com a finalidade de coordenar, acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes à execução do contrato citado:

NOME	CARGO	MATRICULA	FUNÇÃO
Josielson Carvalho de Sousa	Técnico Previdenciário	000.239-9A	Gestor
Roque Mendonça de Brito	Chefe de Setor	000.187-2A	Fiscal
Nathacha Muniz de Souza	Chefia Auxiliar	000.248-8A	Suplente

II – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Manaus, 28 de novembro de 2017

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata lavrada na 18ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – Cominv, no dia 27.11.2017,

CONSIDERANDO a atribuição dos membros do Cominv de deliberar sobre credenciamento de Instituições Financeiras, a fim de torná-las aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos desta Manaus Previdência, bem como para os seus segurados e colaboradores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Gestora de Investimentos abaixo discriminada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2014 desta Manaus Previdência, publicado no DOM, edição 3559, de 23.12.2014.

INSTITUIÇÃO	CNPJ
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	04.661.817/0001-61

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 28 de novembro de 2017.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata lavrada na 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – Cominv, assim como os votos dos membros proferidos nos dias 27 e 28.11.2017,

CONSIDERANDO a atribuição dos membros do Cominv de deliberar sobre credenciamento de Instituições Financeiras, a fim de torná-las aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos desta Manaus Previdência, bem como para os seus segurados e colaboradores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Administradora de Investimentos abaixo discriminada, a qual atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2014 desta Manaus Previdência, publicado no DOM, edição 3559, de 23.12.2014.

INSTITUIÇÃO	CNPJ
LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.	15.675.095/0001-10

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 28 de novembro de 2017.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2015, a contar de 18.11.2017;
2. CONTRATANTES: MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.637.990/0001-12, sediada na Av. Constantino Nery, 2480, Bairro Chapada, CEP 69.050-001, nesta cidade e **BRAGA E ALMEIDA SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica de 0direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.933.988/0001-03, com sede na cidade de Manaus, no Estado de Amazonas, na Rua Professora Elvira Dantas, nº 34, Pavimento 1, São Jorge, CEP 69.033-450;
3. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2015, referente à prestação dos serviços de gerenciamento de Call Center, com solução completa para atendimento telefônico e atendimento online (webchat), ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando recursos humanos, treinamento, software e banco de dados necessários à prestação de serviços, por mais doze meses;
4. VALOR GLOBAL: o valor global do presente Termo importa a quantia de R$ 255.645,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em virtude do reajuste de 2,4558%, decorrente da aplicação do IPCA, conforme previsão contratual;
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo importam na quantia de R$ 255.645,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o termo de referência que integra este Termo, valor este que foi reajustado em 2,4558% e empenhado o valor de R$ 30.924,87 (trinta mil novecentos e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos) para o exercício de 2017, sendo a parcela de novembro no valor de R$ 21.303,80 (vinte e um mil trezentos e três reais e oitenta centavos) por intermédio da Nota de Empenho nº 651/2017, de 1º de novembro de 2017 e a parcela de dezembro no valor de R$ 9.621,07 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e sete centavos) por intermédio da Nota de Empenho nº 652/2017, de 1º de novembro 2017, ficando o saldo

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº009/2017 de Prestação de Serviços, celebrado em 14/11/2017.
CONTRATANTES:O Município de Manaus, através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB e a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A**.
OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de consultoria especializada em gestão para reestruturação de processos críticos; aprimoramento da rotina da área do DIRAF-Diretoria de Administração e Finanças; desenvolver e implementar o aprimoramento da atuação dos Gestores do IMPLURB; treinar servidores para "Gestão dos Resultados", conforme as especificações e condições gerais constantes do Projeto Básico, integrante do Processo Administrativo nº2017/796/824/004154.
VALOR: O valor do presente Contrato importa a quantia de R$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo nº2017/796/824/04154.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Manaus e poderá chegar ao seu termo final com a execução total do objeto do contrato e consequente liquidação da despesa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas conforme Nota de Empenho nº 2017/NE/00458 no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), datada de 26/10/2017 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 560201 - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB - Programa de Trabalho: 15.451.1048.4073 - Elaboração de Planos, Projetos e Consultoria - Fonte: 010000 - Recursos Ordinários - Natureza da Despesa: 33.90.3501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, ficando o valor de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) a ser empenhado no orçamento do exercício de 2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação art. 25, inciso II c/c art.13, inciso III da Lei 8.666/93 – Processo Administrativo nº 2017/796/824/004154.

Manaus, 14 de novembro de 2017

CLÁUDIO GUENKA
Diretor-Presidente
IMPLURB

MANAUS PREVIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata lavrada na 18ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos – Cominv, no dia 27.11.2017,

CONSIDERANDO a atribuição dos membros do Cominv de deliberar sobre credenciamento de Instituições Financeiras, a fim de torná-las aptas a praticarem operações de investimentos junto a esta Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência aos investimentos desta Manaus Previdência, bem como para os seus segurados e colaboradores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão proferida pelo Cominv, relativa ao credenciamento da Gestora e Administradora de Investimentos abaixo discriminadas, as quais atenderam a todos os requisitos exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2014 desta Manaus Previdência, publicado no DOM, edição 3559, de 23.12.2014.

INSTITUIÇÃO	CNPJ
SUL AMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	21.813.291/0001-07
SUL AMERICA INVESTIMENTOS DTVM S.A.	32.206.435/0001-83

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, em Manaus, 29 de novembro de 2017.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora-Presidente da Manaus Previdência em exercício

ERRATA

ERRATA da **PORTARIA POR DELEGAÇÃO N.º 403/2017**, publicada no DOM de 16 de novembro de 2017, Edição 4246, página 26, que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez à servidora **MARCIA DA COSTA ALENCAR**, no cargo de AS-Auxiliar de Serviços Gerais B-02, matrícula 112.430-7A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com os proventos mensais de R$ 2.146,11 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e onze centavos).

ONDE SE LÊ:

"[...] com os proventos mensais de R$ 2.146,11 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e onze centavos)."

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Subsídio	Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c Lei nº 2.134, de 10.06.2016.	R$ 1.747,92
Valor Médio Apurado	Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C nº 41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e artigo 55 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.05, alterada pela Lei n.º 1.197, de 31.12.2007, e artigo 61 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.	R$ 1.709,13
Adicional de 25% sobre o valor dos Proventos	Art. 28, § 9º, da Lei nº 870, de 27.07.2005.	R$ 436,98
Total dos Proventos		**R$ 2.146,11**

LEIA-SE:

"[...] com os proventos mensais de R$ 2.136,41 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)."

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Subsídio	Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c Lei nº 2.134, de 10.06.2016.	R$ 1.747,92
Valor Médio Apurado	Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C nº 41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04, e artigo 55 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.05, alterada pela Lei n.º 1.197, de 31.12.2007, e artigo 61 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.	R$ 1.709,13
Adicional de 25% sobre o valor dos Proventos	Art. 28, § 9º, da Lei nº 870, de 27.07.2005.	R$ 427,28
Total dos Proventos		**R$ 2.136,41**

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, em Manaus, 29 de novembro de 2017.

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES
Diretora-Presidente da Manaus Previdência em exercício